

Processo Administrativo nº 23437.000737.2023-01
Termo Aditivo nº 04/2026

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 56-154/2023 SZN, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO E A CETUS CONSTRUTORA LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na rua Pedro Vicente, 625, Canindé, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Deir Oliveira de Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 522, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 181576, doravante denominado CONTRATANTE, e a **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **32.227.070/0001-73**, sediada na Rua Edno Alves de Oliveira - 478-A - Boa Vista - Fortaleza/CE, CEP 60867-550, neste ato representado por Sr. **Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23437.000737.2023-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 56-154/2023 SZN**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, nos termos do art. 57, §1º, II, da lei 8.666, de 1993, conforme descritos abaixo:

1.1.1. Aditar o prazo de vigência em 210 dias, passando do dia 10/05/2026 para o dia 06/12/2026.

1.1.2. Aditar o prazo de execução em 210 dias, passando do dia 26/01/2026 para o dia 24/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 158154 158566
- II) Fonte de recursos: 1000 000000
- III) Programa de trabalho: 218011
- IV) Elemento de despesa: 449051
- V) Plano interno: LPP02P41K84
- VI) Nota de Empenho: 2023NE000730

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada no valor de **R\$ 235.252,73** (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco) em relação ao valor global do contrato. A garantia deve ter vigência até **06/03/2027**, abrangendo o período de **90 (noventa) dias** após o término da vigência contratual. A renovação da garantia deverá ser apresentado no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Representante Legal da Contratante:		Representante Legal da Contratada:	
Nome:	Deir Oliveira de Oliveira	Nome:	Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio Administrador

Testemunha			
Nome:	Claudinei Vieira	Nome:	Edivania de Carvalho Oliveira
Matrícula:	3387894	Matrícula:	3391375

(Documento assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudinei Vieira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/04/2026 15:22:44.
- Deir Oliveira de Oliveira, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 27/04/2026 15:53:58.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/04/2026 16:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1154948
Código de Autenticação: df545a4d52

